



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP

Processo Administrativo nº311/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 036/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **24/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS 68606990515, CNPJ sob o nº 13.183.830/0001-43, com sede à Rua Pedro Pires, Snº, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Gilberto Rodrigues dos Santos, inscrito com RG:767012399 SSP-BA, e CPF: 686.069.905-15**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Construção que serão destinados a realização de pequenas construções e reformas no município de Malhada- Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 032/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 1.660.784,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais e dez centavos)**, para os Lotes III, V, VII, VIII, IX e X, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 032/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Educação, Cultura e do Desporto, Saúde, Assistência Social, Agricultura e meio ambiente e Infraestrutura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 24 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS 68606990515

CNPJ sob o nº 13.183.830/0001-43

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



LOTE 03 - MATERIAL PARA ACABAMENTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAIS	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO – COMUND	UND	LOGASA	20	R\$ 120,00	R\$ 2400,00
2	ARGAMASSA (PACOTE COM 20 KG)	UND	PETRICOLA	200	R\$ 6,00	R\$ 1200,00
3	REJUNTE (PACOTE 1 KG)	UND	GLOBO	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
4	BISNAGA AMARELA (CORANTE PARA TINTA ACRILICA) CORES	UND	LOGASA	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
5	CONJUNTO VASO + CAIXA DE ACOPLAR	UND	ECONOMIX	15	R\$ 190,00	R\$ 2850,00
6	FITA ZEBRADA PTO/AMA – RL 200MT	RL	KALA	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
7	FITA CREP 25X40	UND	FORTELEV	500	R\$ 3,00	R\$ 1500,00
8	FORRO PVC BRANCO	M ²	LOGASA	300	R\$ 32,00	R\$ 9600,00
9	LAVATÓRIO E COLUNDA BRANCO COMUND	UND	HIDRACOR	30	R\$ 120,00	R\$ 3600,00
10	LÍQUIDO BRILHO 3600 ML	UND	WORKER	75	R\$ 35,00	R\$ 2625,00
11	LIXA MASSA 80 PACOTE C/50 UND	PÇ	WORKER	75	R\$ 0,40	R\$ 30,00
12	LIXA MASSA 120 PACOTE C/50 UND	PÇ	WORKER	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
13	LIXA MASSA 220 PACOTE C/50 UND	PÇ	WORKER	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
14	LIXA MASSA 100 PACOTE C/50 UND	PÇ	WORKER	110	R\$ 0,40	R\$ 44,00
15	LIXA FERRO 100 PACOTE C/50 UND	PÇ	WORKER	25	R\$ 0,80	R\$ 20,00
16	LIXA DAGUA 100 PACOTE C/50 UND	PÇ	WORKER	25	R\$ 0,30	R\$ 7,50
17	MASSA CORRIDA LATA ACRILICA 18L	UND	TROPICAL	100	R\$ 50,00	R\$ 5000,00
18	MASSA CORRIDA LATA PVA 18L	UND	TROPICAL	125	R\$ 60,00	R\$ 7500,00
19	MASSA CORRIDA (PACOTE 15 kg)	SC	HIDRACOR	450	R\$ 20,00	R\$ 9000,00
20	PISO CERAMICA CLASSE A – PI5	M ²	ARBI	300	R\$ 21,00	R\$ 6300,00
21	PIA DE FIBRA 1,20 x 0,50 CM	UND	CONSTRUFLAMA	50	R\$ 50,00	R\$ 2500,00
22	ROLO DE LÃ CARNEIRO COM CABO 23CM	UND	CONDOR	125	R\$ 6,00	R\$ 750,00
23	ROLO DE LÃ CARNEIRO 09 CM	UND	CONDOR	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
24	ROLO ESPUNDA P/ PINTURA 23 cm	UND	CONDOR	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
25	ROLO ESPUNDA 09 CM	UND	CONDOR	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00
26	ROLO DE ESPUNDA 05 CM	UND	CONDOR	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
27	SOLVENTE AGUARRAS 900 ML	UND	AQUA	150	R\$ 17,00	R\$ 2550,00
28	SOLVENTE THINER 1L	LT	EUCATEX	200	R\$ 12,00	R\$ 2400,00
29	SELADORA DE MADEIRA 3600 ml	GL	HIDRACOR	15	R\$ 90,00	R\$ 1350,00
30	SELADORA DE MASSA 18 L	GL	HIDRACOR	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
31	TANQUE FIBRA 1,20 X 0,60	UND	CONSTRUFLAMA	50	R\$ 140,00	R\$ 7000,00
32	TINTA ESM. SINT. 3.6 L	GL	EUCATEX	100	R\$ 40,00	R\$ 4000,00
33	TINTA ACRILICA GALÃO 3,600 L	GL	EUCATEX	100	R\$ 90,00	R\$ 9000,00
34	TINTA ACRILICA LATA 18 L	GL	EUCATEX	600	R\$ 120,00	R\$ 72000,00
35	TINTA P/ PISO LATA 18 L	GL	EUCATEX	25	R\$ 150,00	R\$ 3750,00
36	TRINCHA 1.1/2	UND	CONDOR	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
37	TRINCHA ½	UND	CONDOR	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
38	TRINCHA 3"	UND	CONDOR	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
39	VERNIZ 3.6 L	GL	EUCATEX	50	R\$ 30,00	R\$ 1500,00
40	PIGMENTO EM PÓ 500 GR	CX	LUX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
41	MICTÓRIO BRANCO	UND	LOGASA	25	R\$ 60,00	R\$ 1500,00
42	VASO BRANCO COMUN	UND	LOGASA	30	R\$ 90,00	R\$ 2700,00
43	ZARCÃO 3,6 L	UND	EUCATEX	50	R\$ 80,00	R\$ 4000,00
TOTAL						R\$171.906,50



LOTE 05 - PARTE ELETRICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOCAL COMUM	UND	FOXLUX	250	R\$ 1.00	R\$ 250.00
2	CAIXA DE LUZ 2X4 COMUM	UND	FORTLEV	500	R\$ 0.45	R\$ 225.00
3	CAIXA DE LUZ 4X4	UND	FORTLEV	250	R\$ 1.00	R\$ 250.00
4	CAIXA DE PADRAO MONOFASICO	UND	TAF	250	R\$ 30.00	R\$ 7,500.00
5	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	UND	MONDIALE	200	R\$ 29.00	R\$ 5,800.00
6	FILTRO DE LINHA	UND	MEGATRON	300	R\$ 14.50	R\$ 4,350.00
7	CANALETA P/ FIO 2,10 M DUPLA	UND	ILUMI	750	R\$ 4.00	R\$ 3,000.00
8	CONDUITE ¾ COMUND RL 50 MT	RL	VIATER	750	R\$ 36.00	R\$ 27,000.00
9	CABO FLEXIVEL 06 mm x 100M	RL	MEGATRON	50	R\$ 245.00	R\$ 12,250.00
10	CABO FLEXIVEL 04 mm x 100M	RL	MEGATRON	50	R\$ 200.00	R\$ 10,000.00
11	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm x 100M	RL	MEGATRON	50	R\$ 100.00	R\$ 5,000.00
12	CABO FLEXIVEL 1,5 mm x 100M	RL	MEGATRON	50	R\$ 80.00	R\$ 4,000.00
13	CABO FLEXIVEL PARALELO 1,5 mm x 100M	RL	MEGATRON	50	R\$ 200.00	R\$ 10,000.00
14	CABO FLEXIVEL PARALELO 2,5 mm x 100M	RL	MEGATRON	50	R\$ 265.00	R\$ 13,250.00
15	CHUVEIRO ELÉTRICO 3T	UND	LORENZETI	30	R\$ 62.00	R\$ 1,860.00
16	DISJUNDTOR TRIP. 50	UND	ELGIN	25	R\$ 36.00	R\$ 900.00
17	DISJUNDTOR TRIP. 40	UND	TRAMONTINA	25	R\$ 35.00	R\$ 875.00
18	DISJUNDTOR UNDIP. 15	UND	ELGIN	25	R\$ 8.00	R\$ 200.00
19	DISJUNDTOR UNDIP. 20	UND	TRAMONTINA	25	R\$ 8.00	R\$ 200.00
20	DISJUNDTOR UNDIP. 40	UND	ELGIN	25	R\$ 9.00	R\$ 225.00
21	DISJUNDTOR UNDIP. 25	UND	TRAMONTINA	25	R\$ 7.50	R\$ 187.50
22	EXTENÇÃO 05 MT	UND	GARRA	100	R\$ 15.00	R\$ 1,500.00
23	EXTENÇÃO 10 MT	UND	GARRA	100	R\$ 23.00	R\$ 2,300.00
24	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS	UND	FOXLUX	50	R\$ 23.00	R\$ 1,150.00
25	FITA ISOLANTE 20 MTS	UND	THOMPSON	50	R\$ 5.50	R\$ 275.00
26	HASTE ATERRAMENTO 2,40MT	UND	OLIVO	375	R\$ 44.00	R\$ 16,500.00
27	HASTE METAL P/ CHUVEIRO	UND	GARRA	500	R\$ 9.00	R\$ 4,500.00
28	INTERRUPTOR SIMPLES 1 APAG	UND	ILUMI	2500	R\$ 5.50	R\$ 13,750.00
29	INTERRUPTOR SIMPLES 2 APAG	UND	ILUMI	2500	R\$ 4.67	R\$ 11,677.50
30	INTERRUPTOR SIMPLES 3 APAG	UND	ILUMI	2500	R\$ 10.80	R\$ 27,000.00
31	INTERRUPTOR SIMPLES 1T / 1 APAG	UND	ILUMI	2500	R\$ 5.50	R\$ 13,750.00
32	LUVA CONDUITE ¾	UND	KRONA	625	R\$ 1.00	R\$ 625.00
33	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 w P LUNDINARIA	UND	LIEGO	100	R\$ 15.00	R\$ 1,500.00
34	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 w P/LUNDINARIA	UND	LIEGE	100	R\$ 18.00	R\$ 1,800.00



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

35	LÂMPADA ENCADESCENTE 60 w	UND	LIEGE	100	R\$ 21.00	R\$ 2,100.00
36	LAMPADA ELETRONICA TIPO U - 15 W	UND	ELGIN	100	R\$ 8.00	R\$ 800.00
37	LAMPADA ELETRONICA TIPO U - 20 W	UND	ELGIN	100	R\$ 13.00	R\$ 1,300.00
38	LAMPADA ELETRONICA TIPO U - 25 W	UND	ELGIN	100	R\$ 14.00	R\$ 1,400.00
39	LAMPADA ELETRONICA TIPO U - 30 W	UND	LIEGE	100	R\$ 21.00	R\$ 2,100.00
40	LAMPADA ELETRONICA TIPO U - 45 W	UND	LIEGE	100	R\$ 28.00	R\$ 2,800.00
41	LUNDINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	IGUX	100	R\$ 15.50	R\$ 1,550.00
42	PADRÃO MONOFASICO COMPLETO	UND	TAF	50	R\$ 60.00	R\$ 3,000.00
43	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	UND	TAF	50	R\$ 190.00	R\$ 9,500.00
44	PINO MACHO 2P+T 10 A	UND	WEG	625	R\$ 2.00	R\$ 1,250.00
45	PINO MACHO 2P+T 20 A	UND	WEG	625	R\$ 2.60	R\$ 1,625.00
46	PINO FEMEA 2P+T 10 A	UND	WEG	625	R\$ 2.50	R\$ 1,562.50
47	PINO FEMEA 2P+T 20 A	UND	WEG	625	R\$ 3.00	R\$ 1,875.00
48	PINO FEMEA 10 A COMUM	UND	WEG	625	R\$ 2.00	R\$ 1,250.00
49	PINO MACHO 10 A COMUM	UND	WEG	625	R\$ 2.60	R\$ 1,625.00
50	PINO 3 SAIDAS – TE	UND	ILUMI	1250	R\$ 2.10	R\$ 2,625.00
51	QUADRO P/ 06 DISJUNDTORES	UND	MONDIAL	250	R\$ 14.00	R\$ 3,500.00
52	QUADRO P/ 03 DISJUNDTORES	UND	MONDIAL	250	R\$ 8.00	R\$ 2,000.00
53	QUADRO P/ 01 DISJUNDTOR	UND	MONDIAL	250	R\$ 8.00	R\$ 2,000.00
54	QUADRO P/ 12 DISJUNDTORES	UND	KRONA	50	R\$ 46.00	R\$ 2,300.00
55	PASSA FIO – 15 MTS	UND	FOXLUX	250	R\$ 13.00	R\$ 3,250.00
56	TOMADA DUPLA	UND	ILUMI	625	R\$ 9.50	R\$ 5,937.50
57	TOMADA EMBUTIR 10ª	UND	ILUMI	500	R\$ 5.50	R\$ 2,750.00
58	TOMADA PARA TELEFONE C/ ADAP	UND	ILUMI	250	R\$ 8.00	R\$ 2,000.00
59	PLAFON E27 - PORCELANA	UND	RADIAL	1250	R\$ 5.00	R\$ 6,250.00
TOTAL						R\$ 270,000.00

LOTE 07 – CIMENTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CIMENTO 50 KG CP IV	SC	NACIONAL	10000	R\$ 19.50	R\$ 195,000.00
2	CIMENTO BRANCO	SC	NACIONAL	1000	R\$ 5.00	R\$ 5,000.00
3	CIMENTO CP II 50KG	UND	NACIONAL	2000	R\$ 5.00	R\$ 10,000.00
TOTAL						R\$ 210,000.00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

LOTE 08 – BLOCO CERÂMICO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLOCO CERAMICA 9x19x24CM 8 FUROS	UND	CER. UNIÃO	200,000	R\$ 0.45	R\$ 90,000.00
TOTAL						R\$ 90,000.00

LOTE 09 – MATERIAIS DIVERSOS I (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BARRA DE FERRO 4.2 MM VERGA 12M	BR	GERDAU	700	R\$ 14.00	R\$ 9,800.00
2	BARRA DE FERRO 10 MM VERGA 12M	BR	GERDAU	700	R\$ 58.00	R\$ 40,600.00
3	BARRA DE FERRO 8,0 MM VERGA 12M	BR	GERDAU	700	R\$ 40.00	R\$ 28,000.00
4	BARRA DE FERRO 5.0 MM VERGA 12M	BR	GERDAU	700	R\$ 19.00	R\$ 13,300.00
5	BARRA DE FERRO 6,3 MM VERGA 12M	BR	GERDAU	700	R\$ 26.00	R\$ 18,200.00
6	BARRA DE FERRO 12,50 MM VERGA 12M	BR	GERDAU	700	R\$ 89.00	R\$ 62,300.00
7	CAL HIDRATADA C/15 KG	SC	HIDRACOR	200	R\$ 38.00	R\$ 7,600.00
8	CAL PARA PINTURA REFINADO 5KG	SC	HIDRACOR	400	R\$ 14.00	R\$ 5,600.00
9	CANALETA CIMENTO 19x14X39	MT	MAD. RIBEIRO	600	R\$ 11.00	R\$ 6,600.00
10	CANALETA CIMENTO 19x9X39	UND	MAD. RIBEIRO	250	R\$ 5.00	R\$ 1,250.00
11	COMPENSADO 10 mm	UND	MAD. RIBEIRO	150	R\$ 145.00	R\$ 21,750.00
12	COMPENSADO 15 mm	UND	MAD. RIBEIRO	150	R\$ 210.00	R\$ 31,500.00
13	MADEIRA METRO SIMPLES	MT	MAD. RIBEIRO	500	R\$ 16.00	R\$ 8,000.00
14	MADEIRITE OSB 09 MM TAPUNDE	UND	MAD. RIBEIRO	50	R\$ 48.00	R\$ 2,400.00
15	MANILHA 1.20X0.60	UND	MAD. RIBEIRO	50	R\$ 160.00	R\$ 8,000.00
16	RIPA MASSARANDUBA	MT	MAD. RIBEIRO	250	R\$ 4.00	R\$ 1,000.00
17	RIPÃO MASSARANDUBA	MT	MAD. RIBEIRO	250	R\$ 12.00	R\$ 3,000.00
18	TÁBUA PINHO E = 30 CM C = 3,00 M	UND	MAD. RIBEIRO	300	R\$ 42.00	R\$ 12,600.00
19	TELHA AMIANTO 2,44X0,50 (4 mm)	UND	MAD. RIBEIRO	300	R\$ 52.00	R\$ 15,600.00
20	TELHA AMIANTO 1.83X1.1 (5 mm)	UND	MAD. RIBEIRO	300	R\$ 55.00	R\$ 16,500.00
21	TELHA CERAMICA 40 CM	UND	MAD. RIBEIRO	20000	R\$ 0.65	R\$ 13,000.00
22	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA COMPRIMENTO 6 METROS, ESPESSURA: 0,43MM E 0,50MM LARGURA: 1,03M (COBRE 0,98CM) 5 BICAS MATERIAL: GALVANIZADO	UND	GERDAU	100	R\$ 210.00	R\$ 21,000.00
23	TIJOLINHO MACIÇO - BARRO	UND	CER. UNIÃO	2000	R\$ 0.40	R\$ 800.00
TOTAL						R\$ 348,400.00

LOTE 10 – MATERIAIS DIVERSOS II (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARALDITE 24G	UND	TEKBOND	35	R\$ 24.00	R\$ 840.00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

2	ARAME FARPADO 160 mm 500 METROS	RL	BELGO	75	R\$ 415.00	R\$ 31,125.00
3	ARAME GALVANIZADO 12 mm	KG	BELGO	75	R\$ 21.00	R\$ 1,575.00
4	ARAME GALVANIZADO 14 mm	KG	BELGO	200	R\$ 23.00	R\$ 4,600.00
5	ARAME GALVANIZADO 16 mm	KG	BELGO	375	R\$ 24.50	R\$ 9,187.50
6	ARAME GALVANIZADO 22 mm	KG	BELGO	200	R\$ 42.00	R\$ 8,400.00
7	ARAME PARA CERCA ELETRICA 500M	RL	BELGO	75	R\$ 408.00	R\$ 30,600.00
8	ARAME OVALADO RL 500M	RL	BELGO	60	R\$ 435.00	R\$ 26,100.00
9	ARAME RECONZIDO 18 MM TRANÇADO	KG	SIBRA	100	R\$ 16.00	R\$ 1,600.00
10	BALDE PLÁSTICO 12 LTS	UND	TERRAPLAST	375	R\$ 10.50	R\$ 3,937.50
11	BASCULANTE 40x40	UND	ESQUEDROMIL	100	R\$ 52.00	R\$ 5,200.00
12	BASCULANTE 50x50	UND	ESQUEDROMIL	100	R\$ 68.00	R\$ 6,800.00
13	BASCULANTE 80x80	UND	ESQUEDROMIL	75	R\$ 129.00	R\$ 9,675.00
14	BOMBA SUBMERSA	UND	KALA	25	R\$ 180.00	R\$ 4,500.00
15	CADEADO 20 mm	UND	STAM	200	R\$ 11.30	R\$ 2,260.00
16	CADEADO 25 mm	UND	STAM	200	R\$ 15.00	R\$ 3,000.00
17	CADEADO 30 mm	UND	STAM	200	R\$ 16.00	R\$ 3,200.00
18	CADEADO 35 mm	UND	STAM	200	R\$ 19.50	R\$ 3,900.00
19	CADEADO 40 mm	UND	STAM	200	R\$ 23.50	R\$ 4,700.00
20	CADEADO 45 mm	UND	STAM	75	R\$ 26.00	R\$ 1,950.00
21	CADEADO 50 mm	UND	STAM	75	R\$ 34.00	R\$ 2,550.00
22	CAIXONETE PORTA 80X210 – MADEIRA	UND	RIBEIRO	75	R\$ 65.00	R\$ 4,875.00
23	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	UND	POLSON	375	R\$ 13.00	R\$ 4,875.00
24	COLA SAPATEIRO 200G	UND	TEKBOND	15	R\$ 11.00	R\$ 165.00
25	COLA SILICONE 280G	UND	TEKBOND	75	R\$ 15.60	R\$ 1,170.00
26	CORDA TRA.PET 08 mm	KG	COLLINS	150	R\$ 12.00	R\$ 1,800.00
27	CORDA TRA.PET 10 mm	KG	COLLINS	150	R\$ 18.00	R\$ 2,700.00
28	DOBRADIÇA COMUND Nº 3	PR	SILVANA	375	R\$ 2.00	R\$ 750.00
29	DOBRADIÇA COMUND Nº 4	PR	SILVANA	375	R\$ 4.80	R\$ 1,800.00
30	DUREPOX 100 GRS	UND	LOCTITE	75	R\$ 9.25	R\$ 693.75
31	FECHADURA COMUND ALAVANCA INOX INTERNA	UND	STAM	375	R\$ 77.87	R\$ 29,201.25
32	FECHADURA COMUND WC	UND	SILVANA	200	R\$ 50.00	R\$ 10,000.00
33	FECHADURA TACO GOLF EXTERNA	UND	SILVANA	75	R\$ 98.00	R\$ 7,350.00
34	FECHADURA COMUND ALAVANCA INOX EXTERNA	UND	SOPRANO	75	R\$ 59.00	R\$ 4,425.00
35	FERROLHO TRINCO CHATO	UND	SILVANA	75	R\$ 6.00	R\$ 450.00
36	FERROLHO TRINCO REDONDO 3	UND	FCA	75	R\$ 3.50	R\$ 262.50
37	FERROLHO TRINCO REDONDO 5	UND	FCA	75	R\$ 4.60	R\$ 345.00
38	FILTRO DE BARRO GRANDE	UND	ESTEFANI	50	R\$ 235.00	R\$ 11,750.00
39	GRAMPO CERCA GALV 1/9	KG	BELGO	100	R\$ 16.00	R\$ 1,600.00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

40	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO - 18 l	UNDI	VEDACIT	35	R\$ 124.00	R\$ 4,340.00
41	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO - 3,6l	UNDI	VEDACIT	75	R\$ 37.00	R\$ 2,775.00
42	INSETICIDA P/ CUPIM - 900ML	LT	DEXTER	75	R\$ 36.00	R\$ 2,700.00
43	INSETICIDA P/ JARDIM	LT	BARRAGE	35	R\$ 60.00	R\$ 2,100.00
44	JANELA VIDRO ESQUADRIAS ALUNDINIO 1MX1M	UND	ESQUEDROMIL	35	R\$ 274.00	R\$ 9,590.00
45	JANELA VIDRO ESQUADRIAS ALUNDINIO 0,80MX0,80M	UND	ESQUEDROMIL	35	R\$ 235.00	R\$ 8,225.00
46	LONA PRETA 1X8	MT	LONAX	100	R\$ 12.00	R\$ 1,200.00
47	LUVA DE RASPA CURTA	PR	LUVEX	200	R\$ 14.00	R\$ 2,800.00
48	MANGUEIRA DE NÍVEL 3/8X1.5	MT	ARQUA	250	R\$ 2.50	R\$ 625.00
49	MANGUEIRA JARDIM 15 MTS	UND	MANTAR	50	R\$ 37.00	R\$ 1,850.00
50	MANGUEIRA PRETA POLIET. 1"	MT	HIDROFLEX	3000	R\$ 1.90	R\$ 5,700.00
51	MANGUEIRA PRETA POLIET. 1/2	MT	HIDROFLEX	2000	R\$ 3.45	R\$ 6,900.00
52	MANGUEIRA PRETA POLIET. 3/4	MT	HIDROFLEX	1000	R\$ 82.00	R\$ 82,000.00
53	MANTA LIQUIDA BASE ASFALTO 18L	UNDI	WORKER	25	R\$ 246.00	R\$ 6,150.00
54	PALHA DE AÇO DIVERSOS	UND	AÇOBOM	200	R\$ 1.50	R\$ 300.00
55	PARAFUSO COM BUCHA 10	UND	JOMARCA	750	R\$ 0.90	R\$ 675.00
56	PARAFUSO COM BUCHA 5	UND	JOMARCA	750	R\$ 0.20	R\$ 150.00
57	PARAFUSO COM BUCHA 6	UND	JOMARCA	750	R\$ 0.35	R\$ 262.50
58	PARAFUSO COM BUCHA 8	UND	JOMARCA	750	R\$ 6.00	R\$ 4,500.00
59	PARAFUSO FIXAÇÃO SANITARIO (PAR)	UND	JOMARCA	375	R\$ 7.00	R\$ 2,625.00
60	PARAFUSO GRANDE P/ CANCELA	UND	JOMARCA	200	R\$ 9.00	R\$ 1,800.00
61	PARAFUSO P/ TELHA FENDA 5/16X110	UND	JOMARCA	200	R\$ 21.00	R\$ 4,200.00
62	PENEIRA ARO 55 ARROZ E FEIJÃO E CAFÉ (ARO PLASTICO)	UND	SÃO JORGE	150	R\$ 190.00	R\$ 28,500.00
63	PORTA ALMOFADA 210X70	UND	RIBEIRO	30	R\$ 200.00	R\$ 6,000.00
64	PORTA ALMOFADA 210X80	UND	RIBEIRO	30	R\$ 3.00	R\$ 90.00
65	PORTA CADEADO 2,5 GALVANIZADO	UND	SILVANA	200	R\$ 7.00	R\$ 1,400.00
66	PORTA CADEADO 3,5 GALVANIZADO	UND	SILVANA	100	R\$ 44.00	R\$ 4,400.00
67	PREGO 10x10	KG	BELGO	75	R\$ 19.00	R\$ 1,425.00
68	PREGO 15X15	KG	BELGO	200	R\$ 16.00	R\$ 3,200.00
69	PREGO 17X21	KG	BELGO	200	R\$ 16.00	R\$ 3,200.00
70	PREGO 18X27	KG	BELGO	225	R\$ 16.00	R\$ 3,600.00
71	PREGO 19X39	KG	BELGO	225	R\$ 16.30	R\$ 3,667.50
72	PREGO 22X48	KG	BELGO	150	R\$ 17.00	R\$ 2,550.00
73	PREGO P/ ETERNIT GALVANIZADO 500G	UND	GLABER	200	R\$ 15.00	R\$ 3,000.00
74	REGADOR 10 LITROS	UND	METASUL	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

75	REGISTRO GAS C/ MANGUEIRA 0,80 CM	UND	VINIGAS	50	R\$ 32.00	R\$ 1,600.00
76	RODA P/ CARRINHO DE MÃO	UND	METALOSI	20	R\$ 58.00	R\$ 1,160.00
77	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UND	CONSUL	250	R\$ 28.00	R\$ 7,000.00
78	CAMERA P/ CARRINHO DE MÃO	UND	CONSUL	250	R\$ 14.00	R\$ 3,500.00
79	SUORTE P/ PAREDE TV E DVD	UND	BRASFORMA	5	R\$ 40.00	R\$ 200.00
80	TELA VIVEIRO AÇO 1,20 M	RL	BELGO	120	R\$ 550.00	R\$ 66,000.00
81	VASSOURAO GARI CABO PLASTICO	UND	ODIN	270	R\$ 21.00	R\$ 5,670.00
82	ZINCO DIVERSOS MT	MT	AÇO CEARENCE	250	R\$ 90.00	R\$ 22,500.00
TOTAL						R\$ 570,477.50